



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

LEI Nº 2221, DE 13 DE MARÇO DE 2018

SÚMULA: Denomina JOSÉ DA SILVA ROSTY, nome de rua neste município de Pirai do Sul, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal aprovou, e eu, **JOSÉ CARLOS SANDRINI**, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada rua JOSÉ DA SILVA ROSTY, entre a Rua João Maria de Queiroz a PR 151, neste município de Pirai do Sul.

Parágrafo Único: A Prefeitura Municipal, por meio da Secretária de Infraestrutura, providenciará a colocação de placa indicativa da referida rua.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 13 de março de 2018.

JOSÉ CARLOS SANDRINI
Prefeito Municipal